



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura - SINFRA  
Coordenação de Arquitetura - CODARQ

### Memorando 0238/2016 – CODARQ/SINFRA

Em 08 de Novembro de 2016

#### Ao Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação - NGCIC

**Assunto:** Atesto de Nota Fiscal

**Referência:** Processo nº 00200.013140/2015-86  
Contrato 0071/2015

Senhor Gestor,

1. Encaminho a Nota Fiscal Eletrônica NFE nº 000.009.733, de 01/09/2016 (em anexo), emitida pela empresa **Adven Comércio Locação e Serviços**, no valor de R\$ 296,50 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), relativo ao Contrato 0071/2015.
2. O valor cobrado **NÃO está correto**, tendo em vista que o quantitativo apresentado no Relatório de Faturamento (em anexo) para o item DA0 (digitalização) não corresponde à realidade. O valor correto para o “Medidor Final” do item, conforme leitura dos contadores enviado pela CODARQ à ADVEN é **510** e não **838** conforme o Relatório de Faturamento.
3. Desta forma, **o valor atestado para a NFE nº 000.009.733, de 01/09/2016 é de R\$ 116,94 (cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)** conforme tabela abaixo, resultando em uma **glosa de R\$ 179,56 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** na presente Nota Fiscal (NFE nº 000.009.733).

| Ref.   | Data       | Plotter      |             | Controladora       |                     | Medidores Totais |     | Quantidade Atestada |             | Valores Atestados                             |                                                |                                          |            |
|--------|------------|--------------|-------------|--------------------|---------------------|------------------|-----|---------------------|-------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
|        |            | Colour Total | B & W Total | Envio Scanner (PB) | Envio Scanner (Cor) | DA0              | ML  | Item 3 (DA0)        | Item 1 (ML) | Item 1 - Impressão em papel (metros Lineares) | Item 2 Impressão com cobertura 100% (áreas A0) | Item 3 Digitalização colorida (áreas A0) | TOTAL      |
| jun/16 | 30/06/2016 | 252          | 37          | 23                 | 392                 | 415              | 269 | 0                   | 41          | R\$ 486,26                                    | R\$ -                                          | R\$ -                                    | R\$ 486,26 |
| jul/16 | 28/07/2016 | 265          | 37          | 89                 | 749                 | 838              | 302 | 423                 | 13          | R\$ 154,18                                    | R\$ -                                          | R\$ 283,41                               | R\$ 437,59 |
| ago/16 | 29/08/2016 | 208          | 39          | 60                 | 510                 | 570              | 327 | -268                | 25          | R\$ 296,50                                    | R\$ -                                          | -R\$ 179,56                              | R\$ 116,94 |

4. Com esta glosa, regulariza-se também o quantitativo para o item DA0, que havia apresentado equívoco no Relatório de Faturamento anterior, além do valor a maior faturado na NF-e Nº 000.009.502, de 01/08/2016.

Respeitosamente,



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura - SINFRA  
Coordenação de Arquitetura - CODARQ

*[assinado eletronicamente]*

**André Luiz de Souza Castro**

Analista Legislativo – Arquitetura / CODARQ  
Fiscal do Contrato 0071/2015

De acordo, encaminhe-se ao NGCIC.

*[assinado eletronicamente]*

**Fabiano Santos Rezende de Araújo**

Coordenador da CODARQ